

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP e,

Em razão da solicitação do Presidente do Tribunal Maçônico de Recursos, Resp.:
Ir.: Eduardo Nunes de Souza (L. 423)

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Resp.: Ir.: **Orlando Coscarelli Neto** (L. 423) como
Secretário Adjunto do Tribunal Maçônico de Recursos;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2019 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:


JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre